



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PARECER - DAA

A Comissão instituída pela Portaria PROEN-IFCE N° 36, de 4 de dezembro de 2017, após análise do Estudo de Potencialidades da Região, referente ao *campus* de Limoeiro do Norte, emite parecer favorável à implantação, na modalidade presencial, do curso superior Licenciatura em Música, do Técnico Integrado em Eletrotécnica e do Técnico Integrado em Química, conforme o que preconiza o art. 8º, § 2º da Resolução N° 100/CONSUP, uma vez que estes irão atender a necessidade da região, de acordo com os dados informados no referido estudo.

O estudo aponta para a disponibilidade de infraestrutura física e corpo docente favorável, com ressalva para o curso Técnico Integrado em Química, que se encontra com déficit de um docente. Todavia, já foi solicitado à Pró-reitoria de Ensino e o *campus* possui saldo no banco para atender essa demanda do curso proposto.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Lucivania de Sousa Monte, Diretora de Administração Acadêmica**, em 23/11/2018, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro, Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 23/11/2018, às 16:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Liarth da Silva Cruz, Chefe de Departamento de Ensino Básico e Técnico**, em 23/11/2018, às 16:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 26/11/2018, às 12:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Helena Medeiros da Fonseca, Pesquisadora**, em 26/11/2018, às 12:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Phylippe Gomes de Lima Santos, Diretor(a) de Ensino**, em 26/11/2018, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Fontenele Arraes, Administradora**, em 05/12/2018, às 14:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0346765** e o código CRC **847C03C6**.
